



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 14/04/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 370/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. _____

Em: ____/____/____

Requer Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 14/2025 que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de credito suplementar.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, a realização de Audiência Pública, a ser promovida por esta Casa Legislativa no dia 24 de abril de 2025, às 19h, com o objetivo de ampliar o debate público e técnico acerca do Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Poder Executivo.

O referido projeto propõe a elevação do limite para abertura de créditos suplementares de 10% para até 30% da despesa fixada da Lei Orçamentaria Anual, sob a justificativa de conferir maior flexibilidade à nova gestão municipal.

Contudo, a matéria em questão suscita preocupações quanto ao princípio da legalidade orçamentária, ao equilíbrio entre os poderes e aos mecanismos de controle e transparência fiscal, todos consagrados na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64, que rege as finanças públicas brasileiras.

Considerando que o orçamento aprovado para o exercício de 2025 já contempla diretrizes do PPA e da LDO e que alterações substanciais no planejamento orçamentário devem ser amplamente debatidas com a sociedade, com os órgãos técnicos e com esta Casa Legislativa, entendo ser imprescindível a realização de audiência pública com a participação dos seguintes convidados:

Representante da Secretária Municipal de Finanças

Representante da Controladoria Geral do Município

Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Presidente da OAB-Ubá

Associação dos Servidores Municipais

Especialista em Finanças Públicas UFJF



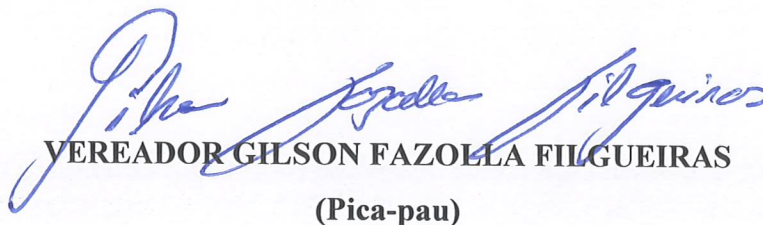
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Técnicos da Câmara e membros das Comissões Permanentes

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias de abril de 2025.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
(Pica-pau)